

DECRETO Nº 611-S, DE 04 DE JULHO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 332 – S, publicado em 30 de abril de 2008, para exercerem o cargo de Escrivão de Polícia do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Poder Executivo sob as classificações 57º, 60º e 61º, não se apresentaram no prazo legal para a posse, como não houve registro de prorrogação;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, §10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 332-S, de 29 de abril de 2008, publicado em 30 de abril de 2008, referente às nomeações dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de Escrivão de Polícia, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Nome	Classificação
Walter Plácido dos Santos Filho	57º
Olga Maria Tedoldi Spalenza	60º
Layla Celante dos Reis	61º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias de julho de 2008, 187º da Independência, 120º da República e 474º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 612-S, DE 04 DE JULHO DE 2008.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 331-S, publicado em 30 de abril de 2008 para o cargo de Delegado de Polícia Substituto do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Poder Executivo sob as classificações 27º, 32º e 33º, não tomaram posse no prazo legal, nem há registro de pedido de prorrogação.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, §10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 331-S, publicado em 30 de abril de 2008, referente à nomeação dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de Delegado de Polícia Substituto, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Nome	Classificação
Guilherme Augusto Volkweis	27º
Ubiratan Cruz Rodrigues	32º
Liana Mota Passos	33º

Palácio da Anchieta, em Vitória, aos 04 dias de julho de 2008, 187º da Independência, 120º da República e 474º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 613-S, DE 04 DE JULHO DE 2008
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os candidatos nomeados pelo Decreto nº 334-S – S, publicado em 30 de abril de 2008, para exercerem o cargo de Auxiliar de Perícia Médico Legal do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Poder Executivo sob as classificações 23º e 26º, não se apresentaram no prazo legal para a posse, como não houve registro de prorrogação;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o Artigo 16, §10 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o Decreto nº. 334-S, publicado em 30 de abril de 2008, referente às nomeações dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de Auxiliar de Perícia Médico-Legal, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil, do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

Nome	Classificação
Bruno Pinto Gatto	23º
Adolf Zini de Souza	26º

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias de julho de 2008, 187º da Independência, 120º da República e 474º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

RICARDO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

DECRETO Nº 2090 - R, DE 07 DE JULHO DE 2008.

Dispõe sobre a transferência de cargos comissionados no âmbito da Secretaria de Estado do Governo – SEG e do Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso III e V, letras “a” e “b”, incluídas pela Emenda Constitucional nº 46/03 da Constituição Estadual, combinado com a Lei Complementar nº 140, de 15 de janeiro de 1999, e Lei Complementar nº 175, de 09 de fevereiro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidos da Secretaria de Estado do Governo – SEG, para o Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, os cargos de provimento em comissão e seus respectivos ocupantes, constantes do anexo único, que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 4 dias de julho de 2008, 187º da Independência, 120º da República e 474º do Início da Colonização do Solo Espírito Santense.

PAULO CÉSAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Cargos comissionados transferidos a que se refere o Artigo 1º:

CARGOS COMISSIONADOS TRANSFERIDOS			
NOMENCLATURA	REF.	QUANT.	SERVIDOR
Assessor Especial Nível IV	QCE-03	01	Maria Cecília Azevedo Sodré
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	Ana Paula Santos Sampaio
Assessor Especial Nível I	QCE-04	01	Vilma Marcelino de Lima

Casa Militar - CM

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 41185862
Contrato nº: 0009/2008
Pregão Eletrônico nº: 0007/2008

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria da Casa Militar.

Contratada: SLC Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.

Objeto: fornecimento de pó de café para atender a Secretaria da Casa Militar.

Valor Total Estimado: R\$ 6.912,00 (seis mil, novecentos e doze reais).

Prazo/Vigência: O prazo de validade do contrato terá início no dia posterior ao da data da publicação e vigorará até 31/12/2008.

Atividade 102.080. PI2080FI099, fonte 01– Recursos do Tesouro, na natureza de despesa 33.90.30.00-Material de Consumo, do orçamento da CM para o exercício de 2008. Amparo legal: Lei 8.666 e alterações.

Vitória, 04 de julho de 2008

Helvio Brostel Adnrade
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 38527

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 41185862
Contrato nº: 0010/2008
Pregão Eletrônico nº: 0007/2008

Contratante: Governo do Estado do Espírito Santo, representado pela Secretaria da Casa Militar.

Contratada: Novo Centro Negócios Ltda.

Objeto: fornecimento de açúcar refinado para atender a Secretaria da Casa Militar.

Valor Total Estimado: R\$ 1.220,40 (hum mil, duzentos e vinte reais e quarenta centavos).

Prazo/Vigência: O prazo de validade do contrato terá início no dia posterior ao da data da publicação e vigorará até 31/12/2008.

Atividade 102.080. PI2080FI099, fonte 01– Recursos do Tesouro, na natureza de despesa 33.90.30.00-Material de Consumo, do orçamento da CM para o exercício de 2008. Amparo legal: Lei 8.666 e alterações.

Vitória, 04 de julho de 2008

Helvio Brostel Andrade
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 38746

NÃO UTILIZE OS PRODUTOS APÓS A DATA DE VALIDADE